DECRETO LEGISLATIVO N. 4/73

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Prof. Dr. Antonio Rocha Penteado.

Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Prof. Dr. Antonio Rocha Penteado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2.º - Esta Assembléia reunir-se-á solenemente em dia e hora previamente marcados para entrega do referido Título.

Art. 3.º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de abril de 1973.

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente
Deputado Lauro de Belém Sabbá
1.º Secretário
Deputado Fernando Américo Brasil
2.º Secretário

DOE N° 22.518, DE 01/05/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.